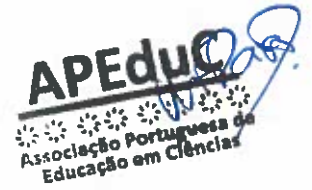




Centro de Formação
da Associação de Escolas
do Alentejo Litoral

CFAE Alentejo Litoral

João Manuel Martins Madeira



Protocolo

**Entre a APEduC-Associação Portuguesa de Educação em Ciência
e o Centro de Formação da Associação de Escolas do Alentejo Litoral**

A Associação Portuguesa de Educação em Ciência, NIPC 513 653 422, com sede na Escola Superior de Educação, Rua Faria de Vasconcelos, s/n, 6000-266 Castelo Branco, representado pela sua Presidente Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão, adiante designada de APEduC, e o Centro de Formação da Associação de Escolas do Alentejo Litoral, com sede na Escola Secundária Poeta Al Berto, Monte dos Chãos, 7520-902 Sines, representado pelo seu Director João Manuel Martins Madeira, adiante designado de CFAEAL, estabelecem o presente Protocolo de Cooperação baseado nas cláusulas seguintes

Primeira

O Protocolo visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições signatárias, de modo a que ambas possam beneficiar de ações de colaboração nos domínios de actividade a que se dedicam.

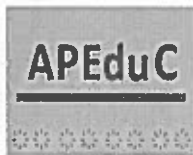
Segunda

As ações de colaboração a desenvolver incidirão sobre todos os domínios considerados mutuamente úteis e relevantes por ambas as instituições, designadamente:

- a. Atividades nos domínios do ensino e formação;
- b. Participação em projectos de estudo e prestação de serviços à comunidade de âmbito nacional e internacional;
- c. Outras actividades que contribuam para a prossecução dos objetivos de ambas as partes.

Terceira

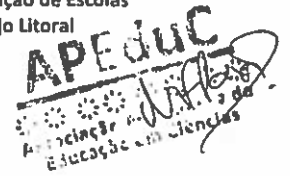
As entidades signatárias reconhecem e aceitam como base de um quadro orientador da cooperação a desenvolver, nomeadamente nos domínios dos princípios gerais e organizacionais, das finalidades e dos objetivos a prosseguir, os seguintes documentos:



Associação
Portuguesa



Centro de Formação CFAE Alentejo Litoral
da Associação de Escolas
do Alentejo Litoral



- a. O Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores estabelecido pelo Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro;
- b. Os Estatutos ou os Projetos de Desenvolvimento, Ação e Formação das entidades signatárias,
- c. Outros documentos de natureza normativa ou os modelos científicos e pedagógicos das entidades signatárias

Quarta

A APEduC e o CFAEAL definem entre si de modo articulado as actividades a realizar no âmbito do presente protocolo

Quinta

A APEduC compromete-se a disponibilizar recursos humanos adequados ao apoio e suporte às actividades protocoladas.

Sexta

O CFAEAL compromete-se a tratar de toda a logística e a prestar o apoio administrativo necessário à organização, acreditação, divulgação, implementação e certificação das atividades protocoladas.

Sétima

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo estabelecido por períodos de um ano, automaticamente renováveis desde que nenhuma das partes o denuncie.

Oitava

Qualquer aspeto omissos neste Protocolo será regulamentado por acordo entre as partes.

O protocolo vai ser assinado pelos representantes legais das entidades signatárias e poderá ser revisto sempre que qualquer das partes o entenda, visando a introdução das adaptações consideradas necessárias ou a sua revogação com notificação por escrito à outra parte com antecedência de dois meses



Associação
Portuguesa



Centro de Formação
da Associação de Escolas
do Alentejo Litoral

em relação à data para que procede, obrigando-se as duas partes a cumprir integralmente as obrigações assumidas nos termos dos Acordos Específicos entretanto celebrados.

Sines, 18 de julho de 2019

O Presidente da APEduC




O Diretor do CFAEAL



CFAE Alentejo Litoral

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

APEDUC
Associação Portuguesa
de Educação em Ciências

Handwritten text to the right of the APEDUC logo.

Handwritten signature and text at the bottom of the page.